

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI nº 140.00485230/2025-16

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2025
firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN-SP e a empresa FUNDAÇÃO CARLOS
ALBERTO VANZOLINI, com a finalidade de
alteração contratual para acréscimo de valor

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, Autarquia estadual instituída por meio da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, inscrito no CNPJ sob o nº 15.519.361/0001-16, com sede na Rua João Brícola nº 32, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01014-010, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística, Sra. Viviane Fernanda Dutra, RG nº 40.689.062-72, inscrita no CPF nº 923.933.570-68, no uso das competências atribuídas pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do Anexo I do Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, que alterou o Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e inciso II do parágrafo único do artigo 60 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ sob nº 62.145.750/0001-09, com sede na Rua Doutor Alberto Seabra nº 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05452-001, neste ato representada pelos Sr. João Amato Neto, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 5.374.209-6, inscrito no CPF sob o nº 010.510.858-88, e Sr. Luiz Fernando Pinto de Abreu, Diretor Administrativo e Financeiro, portador do RG nº 9.054.270, inscrito no CPF sob o nº 041.860.488-60, conforme atos constitutivos da fornecedora, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 040/2025, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado o contrato inicial referido no preâmbulo, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para acréscimo de valor, conforme exposto nos quadros a seguir:

QUADRO DE PREÇOS DO CONTRATO INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de apoio à oferta e à execução de ações de formação	20230	Hora serviço	90,00	12.096	1.088.640,00
2	Serviços de suporte, configuração e atualização de ambiente virtual de aprendizagem	25917	Hora serviço	120,00	4.032	483.840,00
3	Serviços de produção e disponibilização de material para a preparação e divulgação de eventos e ações de formação, engajamento e comunicação mediados por tecnologias	15270	Hora serviço	106,00	4.320	457.920,00
4	Serviços de apoio à produção e/ou revisão de ações de formação	19321	Hora serviço	110,00	2.486	273.460,00
5	Serviços de transmissão e registro de eventos e ações formativas, de engajamento e comunicação mediados por tecnologias	27022	Hora serviço	144,00	1.020	146.880,00
TOTAL						R\$ 2.450.740,00

ACRÉSCIMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT. ACRESCIDO	VALOR DO ACRESCIMO (R\$)
1	Serviços de apoio à oferta e à execução de ações de formação	20230	Hora serviço	90,00	3.024	272.160,00
2	Serviços de suporte, configuração e atualização de ambiente virtual de aprendizagem	25917	Hora serviço	120,00	1.008	120.960,00
3	Serviços de produção e disponibilização de material para a preparação e divulgação de eventos e ações de formação, engajamento e comunicação mediados por tecnologias	15270	Hora serviço	106,00	609	64.554,00
4	Serviços de apoio à produção e/ou revisão de ações de formação	19321	Hora serviço	110,00	622	68.420,00
5	Serviços de transmissão e registro de eventos e ações formativas, de engajamento e comunicação mediados por tecnologias	27022	Hora serviço	144,00	255	36.720,00
TOTAL						R\$ 562.814,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT. TOTAL COM ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
1	Serviços de apoio à oferta e à execução de ações de formação	20230	Hora serviço	90,00	15.120	1.360.800,00
2	Serviços de suporte, configuração e atualização de ambiente virtual de aprendizagem	25917	Hora serviço	120,00	5.040	604.800,00

3	Serviços de produção e disponibilização de material para a preparação e divulgação de eventos e ações de formação, engajamento e comunicação mediados por tecnologias	15270	Hora serviço	106,00	4.929	522.474,00
4	Serviços de apoio à produção e/ou revisão de ações de formação	19321	Hora serviço	110,00	3.108	341.880,00
5	Serviços de transmissão e registro de eventos e ações formativas, de engajamento e comunicação mediados por tecnologias	27022	Hora serviço	144,00	1.275	183.600,00
TOTAL						R\$ 3.013.554,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O acréscimo do valor estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 562.814,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais) correspondente a 22,96% (vinte e dois vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial do contrato atualizado, passando o valor total a ser de R\$ 3.013.554,00 (três milhões, treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em que duas testemunhas ao final consignadas também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística

João Amato Neto
Presidente da Diretoria Executiva

Luiz Fernando Pinto de Abreu
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

Hélio Long Wu
RG nº 33.933.319-4
CPF nº 290.894.518-54

Camila Guimarães Rodrigues
RG nº 35.465.745-8
CPF nº 316.563.718-04



Documento assinado eletronicamente por **JOAO AMATO NETO, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO PINTO DE ABREU**, **Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA**, **Diretor**, em 26/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO LONG WU**, **Assistente Técnico III**, em 27/03/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES**, **Chefe de Divisão**, em 27/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102091029** e o código CRC **00F2E161**.
